Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018 DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - REITORIA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA. CNPJ nº 10.767.239/0001-45, com sede na Av. Prof. Luiz Freire, nº 500, Cidade Universitária - Recife-PE, CEP: 50.740-540, neste ato representado pelo Reitor Sr. **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 3729894 SSP/PE e do CPF nº. 755.456.244-49, nomeado através do Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70, de 13/04/2020, Seção 2, Extra, Pág. 01, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23294.018437.2017-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve emitir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2018, mediante os seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente apostila tem por objeto formalizar o reajuste de preços de serviços contratados referente aos períodos de 2019/2020; 2020/2021 e 2021/2022, em 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento), 14,03% (quatorze vírgula zero três por cento) e 9,41% (nove vírgula quarenta e um por cento), respectivamente, com base na aplicação no INCC-M e conforme previsão contida no subitem 6.1.1 da Cláusula Sexta do Contrato e no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1: O valor deste instrumento totaliza R$ 251.382,81 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
2.2: A Cobertura orçamentária dessa despesa consta na Notas de Empenho nº 2022NE000132 e 2022NE000264, previamente empenhadas.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2018.

Recife, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 15:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665886** e o código CRC **E449A160**.